

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER N° 080.2025**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 4.162/2025**

Estabelece a Política e o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN-Ponte Nova), define seus componentes e instrumentos de gestão, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação pelo Plenário.

A Comissão apenas apresenta a seguinte emenda ao art. 15, para revogação expressa das leis anteriores:

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais nº 4.833, de 14.04.2025 e nº 4.831, de 14.04.2024.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2025.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**

**Fabiano Sousa da Cruz**